



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da septuagésima oitava sessão extraordinária da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia vinte e sete de dezembro de 2.016, sob a Presidência do Vereador Vice-Presidente Elizeu Adriano, secretariado pelos Edis: Renato dos Santos Leite (1º Secretário) e Rui Domingos da Silva (2º Secretário), especialmente convocada pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal para apreciação em primeiro turno do **Projeto de Lei Complementar nº 032/2.016**, do Poder Executivo, que Institui no Município de Junqueirópolis a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – Cosip, prevista no artigo 149-A da Constituição da República. Às oito horas feita a verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Elayne Aparecida Moreira Val, Elizeu Adriano, Renato dos Santos Leite, Rui Domingos da Silva e Sofia Rodrigues dos Santos. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. O Vereador, Vice Presidente da Casa, Elizeu Adriano, solicitou do Vereador 1º Secretário, Renato dos Santos Leite, que procedesse a leitura do Edital de Convocação nº 11/2.016, de 23 de dezembro de 2.016, que segue assinado pelos Vereadores Elizeu Adriano, Elayne Aparecida Moreira Val, Renato dos Santos Leite, Rui Domingos da Silva e Sofia Rodrigues dos Santos. O edital obedece os termos da Lei Orgânica do Município (art. 36, inciso I) e Regimento Interno da Casa em seu (art. 119). Após a leitura da mensagem e dos pareceres das comissões competentes referentes ao **Projeto de Lei Complementar nº 032/2.016**, do Poder Executivo, que Institui no Município de Junqueirópolis a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – Cosip, prevista no artigo 149-A da Constituição da República e também a leitura da emenda substitutiva nº 01/2.016, apresentada pelo Vereador Rui Domingos da Silva, dando nova redação ao artigo 4º do referido Projeto de Lei Complementar foram os mesmos colocados em primeira discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade de votos. Nada mais constando para a Ordem do Dia, o Senhor Vice Presidente da Casa agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e encerrou a sessão, comunicando que o Projeto de Lei Complementar nº 032/2016, do Poder Executivo será apreciado em segundo turno na sessão extraordinária a ser realizada no próximo dia 29 de dezembro, às 11h00. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Vice Presidente e Senhores Secretários.